

PORTARIA Nº 683, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0597/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.880/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 597, de 21 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica Municipal de Irupi e Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
131/2025	ABC FARMACÊUTICO LTDA	52.967.925/0001-00
132/2025	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91
133/2025	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09
134/2025	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
135/2025	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	02.520.829/0001-40
136/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	58.229.293/0001-63
137/2025	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.417.694/0001-20
138/2025	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
139/2025	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73
140/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
141/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93
142/2025	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46

143/2025	M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.548.325/0001-81
144/2025	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
145/2025	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.917.657/0001-83
146/2025	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98
147/2025	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
148/2025	VIVA FARMACÊUTICA S.A	10.447.355/0001-87

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Mirella Aparecida Alves Aguiar**, matrícula nº 236139, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo